



## Prefeitura de Joinville

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI N° 0017765000/2023 - SAP.LCT

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 188/2023

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de postagem de correspondências, de natureza contínua, prazo indeterminado.

#### DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 0016970209/2023 - PGM.UAD, de 10 de julho de 2023, opinando pela admissibilidade de contratação direta por dispensa de licitação no caso.

#### DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qty licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	9040 - Serviço de postagem prestado com exclusividade pelos Correios	Serviço	1	200.200,00	200.200,00
<b>Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 188/2023</b>					<b>200.200,00</b>

CONTRATADO:

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0028-23

VALOR DO CONTRATO:

**R\$ 200.200,00** (duzentos mil e duzentos reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA:**

**634/2023 - 20 . 44001 . 18 . 122 . 3 . 2.3331 . 0 . 339000 (206)**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/07/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/07/2023, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017765000** e o código CRC **9924582F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.115808-4

0017765000v3



## Prefeitura de Joinville

### ATO SEI

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 188/2023

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/07/2023, às 18:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017767193** e o código CRC **A2DF60DF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.115808-4

0017767193v2

0017767193v2